

# REGULAMENTO DE PROVAS ISSF



19 DE MARÇO DE 2010

# **REGULAMENTO DE PROVAS ISSF**

## **Capítulo I**

### **Disposições Gerais**

#### **Artigo 1º**

1. As provas ISSF são conduzidas por Juízes Árbitros nomeados pelo Conselho de Arbitragem e desenvolvem-se de acordo com o Regulamento Técnico emitido por aquela Federação Internacional, com as exceções constantes dos números seguintes.
2. Os atletas são classificados nas seguintes categorias;
  - a) Homens: Seniores 1ª e 2ª Divisões, Júniores A e B e Veteranos;
  - b) Senhoras: Seniores, Júniores A e B e Veteranas.
3. Para os efeitos do número anterior, consideram-se:
  - a) Seniores, Atletas que completem 21 anos no decurso da respectiva época desportiva;
  - b) Júniores B, Atletas que completem 17 anos no decurso da respectiva época desportiva;
  - c) Júniores A, Atletas com idades compreendidas entre os 13 anos e os 16 anos;
  - d) Veteranos, Atletas que completem 50 anos no decurso da respectiva época desportiva.
4. Nos Campeonatos Nacionais, Regionais e Distritais, os Atletas serão obrigatoriamente agrupados nos escalões e divisões referidos no número 2.
5. Nas provas referidas no número anterior, os Clubes podem fazer-se representar por equipas em todos os escalões e divisões referidos no número 2.
6. As equipas terão obrigatoriamente de ser constituídas por 3 Atletas dos mesmos escalão e divisão.
7. São considerados de 1ª Divisão os Atletas que, na época anterior, tenham obtido as pontuações constantes do Anexo III do presente Regulamento, em Campeonatos Nacionais, Regionais, Distritais ou outras provas que contem para ranking, ou em provas internacionais, não havendo lugar a descida de divisão.

8. Os atletas que o queiram, podem renunciar por escrito, na época anterior a perfazerem 50 anos de idade, à sua inclusão no escalão de veteranos, mantendo-se no escalão de seniores até declararem, por escrito, pretenderem ser incluídos na época seguinte no escalão de veteranos.
9. A partir do momento da sua inclusão no escalão de veteranos, os atletas não podem voltar a ser integrados no escalão de seniores.
10. Tendo em conta o desenvolvimento da modalidade, a Direcção da FPT pode, nas disciplinas que se mostre adequado, estabelecer uma única divisão de Homens Seniores, que será equiparada para todos os efeitos à 1ª Divisão.

### **Artigo 2º**

As provas efectuar-se-ão nas Carreiras de Tiro, nos dias e horas constantes do Calendário Oficial de Provas da FPT.

### **Artigo 3º**

1. Os horários das entradas e o sorteio dos postos de tiro, de cada prova, serão publicados até às 12h da quarta-feira imediatamente anterior ao dia da realização da prova, na página oficial de internet da FPT e enviados a todos os Membros Ordinários da FPT.
2. O sorteio realizar-se-á às 16h da terça-feira imediatamente anterior ao dia da realização da prova, na sede da FPT, podendo assistir ao mesmo os representantes dos Membros Ordinários da FPT.

### **Artigo 4º**

A admissão em provas do Calendário Oficial da FPT é reservada a Atletas federados, com a sua situação regularizada perante FPT.

### **Artigo 5º**

1. Só podem participar nos Campeonatos Nacionais, os Atletas que tenham participado nos respectivos Campeonatos Regionais ou Distritais, quando existam.
2. A Direcção da FPT pode estabelecer, cumulativamente com o requisito referido no número anterior, pontuações mínimas de acesso aos Campeonatos Nacionais.

3. Para efeitos de ranking são admitidos nos Campeonatos Regionais e Distritais todos os atletas federados, sendo estabelecida, para além da classificação do respectivo Campeonato Regional ou Distrital, uma outra relativa a todos os atletas participantes que contará para ranking.
4. Os atletas inscritos nos Campeonatos Regionais e Distritais, que não participem nos mesmos por motivo aceite pela Direcção da FPT, podem participar nos Campeonatos Nacionais.

### **Artigo 6º**

Os Campeonatos Regionais serão disputados antes do respectivo Campeonato Nacional, com a antecedência mínima de 20 dias.

## **Capítulo II**

### **Inscrições**

### **Artigo 7º**

1. As inscrições, individuais e por equipas, serão feitas pelo respectivo Clube para a sede da FPT, até às 12H00 da segunda-feira imediatamente anterior à data da realização da prova, indicando:
  - a) Nome do Atleta (primeiro nome próprio e último apelido);
  - b) Número da Licença Federativa;
  - c) Número da Licença de Tiro Desportivo, se for caso disso;
  - d) Prova em que se inscreve;
  - e) Categoria e divisão;
  - f) Nome dos membros da equipa, se for caso disso.
2. Apenas são aceites as inscrições que tiverem os dados referidos no número anterior.
3. As inscrições serão efectuadas no Portal da FPT.
4. Em casos devidamente justificados, as inscrições poderão ser efectuadas por fax ou correio electrónico, contando como data e hora da inscrição, a do envio do documento.
5. Os Clubes que o desejem, deverão indicar as suas preferências em matéria de entradas, que serão consideradas na medida do possível.

6. Em caso de impedimento, devidamente justificado, os Clubes ou suas Associações poderão, até 15 minutos antes do início da prova, fazer substituir qualquer um dos membros das suas equipas, por outros Atletas seus filiados que se encontrem também inscritos na mesma prova, mediante comunicação por escrito do Chefe de Equipa ao Presidente do Júri.

#### **Artigo 8º**

Os Atletas não poderão, numa mesma época, ser inscritos em provas por mais do que um Clube, salvo em caso de extinção, fusão ou cisão do mesmo.

#### **Artigo 9º**

1. A inscrição de qualquer Atleta ou equipa implica o pagamento da respectiva taxa, mesmo que não participe na prova em que foi inscrito.
2. Se a inscrição for anulada até à hora designada para o sorteio dos postos de tiro, não haverá lugar ao pagamento da taxa anteriormente referida.

#### **Artigo 10º**

1. Se for detectada uma inscrição que contrarie o presente regulamento, o seu resultado será anulado e o mesmo, bem como o seu Clube, ficarão sujeitos às sanções previstas no Regulamento Disciplinar da FPT.
2. A exclusão ou desclassificação de um Atleta determina a desclassificação da sua equipa.

#### **Artigo 11º**

Os Clubes ou suas Associações que não tenham as suas taxas de filiação em dia, ou sejam devedores de inscrições em prova ou outras há mais de 60 dias, não poderão inscrever os seus Atletas nas provas a que este regulamento respeita.

#### **Artigo 12º**

1. As taxas de inscrição em provas são as seguintes:
  - a) Provas de bala:
    - i. Individual €15,00;
    - ii. Equipa €15,00.

- b) Provas de ar comprimido:
  - i. Individual €10,00;
  - ii. Equipa €10,00.
- 2. As taxas de inscrição deverão ser pagas dentro dos 30 dias seguintes à data da emissão da respectiva factura.
- 3. Os Atletas Juniores estão isentos da taxa de inscrição.

### **Capítulo III**

#### **Das formas de impugnação**

#### **Artigo 13º**

1. Os protestos referentes a anomalias de natureza técnica surgidas no desenrolar das provas, e que devam ser resolvidas de imediato, serão apresentados verbalmente ao Júri de Prova.
2. Os protestos que digam respeito ao desacordo com medidas tomadas a partir do protesto verbal revestirão sempre a forma escrita, a apresentar dentro de 30 minutos a partir da tomada dessas medidas, e mediante o depósito de uma taxa de €25,00 entregue ao Presidente do Júri, que será devolvida se o protesto for considerado procedente.

#### **Artigo 14º**

1. Da deliberação do Júri de Prova cabe recurso para a Direcção da FPT, desde que a questão seja recorrível nos termos do Regulamento da ISSF, no prazo de 24 horas, mediante o depósito a favor da FPT de €50,00, que será devolvido se o recurso for considerado procedente.
2. Se a prova decorrer em dia feriado ou fim-de-semana, o protesto será aceite até às 18H00 do primeiro dia útil seguinte.

### **Capítulo IV**

#### **Prémios**

#### **Artigo 15º**

1. Nos Campeonatos Nacionais, Regionais, Distritais e nas outras provas do Calendário Oficial da FPT, que contem para ranking, são atribuídos os seguintes prémios:
  - a) Individuais
    - 1º. Classificado - Medalha Dourada, em cada um dos respectivos escalões e divisões.
    - 2º. Classificado - Medalha Prateada, em cada um dos respectivos escalões e divisões.
    - 3º. Classificado - Medalha Bronzeada, em cada um dos respectivos escalões e divisões.
  - b) Por Equipas:
    - 1ª. Equipa – Taça do modelo instituído pela FPT para o Clube.
    - 2ª. Equipa – Placa prateada do modelo instituído pela FPT para o Clube.
    - 3ª. Equipa – Placa bronzeada do modelo instituído pela FPT para o Clube.
2. No caso de não se classificarem três equipas, os prémios para as equipas classificadas serão constituídos apenas por Diplomas.
3. Aos Atletas e Equipas classificados em 1º lugar no respectivo Campeonato Nacional é atribuído ainda o título de Campeão Nacional, recebendo o respectivo diploma.
4. O título de Campeão Nacional individual e os restantes prémios individuais do Campeonato Nacional, só podem ser atribuídos a Atletas portugueses.
5. Os Atletas estrangeiros que participam nas provas do Campeonato Nacional, constarão da lista de classificação em função da sua pontuação, mas sem que lhes seja atribuído qualquer lugar na ordem de classificação.

## **Capítulo V**

### **Disposições finais e transitórias**

#### **Artigo 16º**

1. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Direcção da FPT que fundamentará a sua decisão, por escrito, de acordo com a regulamentação e legislação aplicáveis.

2. Sempre que essas resoluções abranjam matéria que integre, interprete, defina ou modifique o disposto neste Regulamento, tomarão a forma de Adendas ao presente Regulamento e constituirão precedente na apreciação de casos futuros.

#### **Artigo 17º**

1. O disposto nos nºs 8 e 9 do artigo 1º só se aplica à época de 2011, devendo os Atletas que nessa época seriam classificados como veteranos renunciar a tal escalão até final da época de 2010.
2. Na época de 2010 serão incluídos no Escalão de Veteranos os atletas que tenham 60 anos ou mais e todos os que façam 60 anos durante a época.

#### **Artigo 18º**

O presente Regulamento entra em vigor, na data da publicitação na página oficial de internet da FPT da sua aprovação pela Direcção da FPT.



## ANEXO I

### TROFÉU CAMPEONATO DE PORTUGAL

1. O Troféu Campeonato de Portugal é atribuído ao Clube que, no conjunto de todas as disciplinas reconhecidas pela ISSF e disputadas no Campeonato Nacional de Tiro, individual e colectivamente, obtenha o maior número de pontos, segundo o seguinte método:
  - a) 1º lugar 3 pontos;
  - b) 2º lugar 2 pontos;
  - c) 3º lugar 1 ponto.
2. Aos resultados obtidos serão aplicados os seguintes coeficientes:
  - a) O coeficiente 2 para os Juniores A;
  - b) O coeficiente 1,5 para os Juniores B, Seniores 1ª Divisão e Senhoras Seniores;
  - c) O coeficiente 1 para os Seniores 2ª Divisão e Veteranos.
3. Quando existam menos de três Atletas participantes numa prova, as pontuações serão as seguintes:
  - a) No caso de haver dois Atletas participantes, 2 pontos para o 1º classificado e 1 ponto para o 2º classificado;
  - b) No caso de haver apenas um Atleta participante, será atribuído 1 ponto por esse Atleta.
4. Na pontuação por equipas aplicam-se os critérios referidos no número 2, independentemente do número de Equipas participantes.

**ANEXO II**  
**COMPETIÇÕES RECONHECIDAS PELA ISSF**

**HOMENS**

300m Carabina 3 Posições - 3x40 Tiros  
300m Carabina Deitado - 60 Tiros Deitado  
300m Carabina Standard 3 Posições - 3x20 Tiros  
50m Carabina 3 Posições - 3x40 Tiros  
50m Carabina Deitado - 60 Tiros Deitado  
10m Carabina - 60 Tiros de Pé  
50m Pistola - 60 Tiros  
25m Pistola Velocidade - 60 Tiros  
25m Pistola Percussão Central - 30+30 Tiros  
25m Pistola Standard - 3x20 Tiros  
10m Pistola - 60 Tiros  
10m Pistola 5 Alvos - 40 Tiros  
10m Pistola Standard - 40 Tiros  
50m Alvo Móvel - 30+30 Velocidade Lenta / Rápida  
50m Alvo Móvel Misto - 40 Tiros Velocidade Mista  
10m Alvo Móvel - 30+30 Velocidade Lenta / Rápida  
10m Alvo Móvel Misto - 40 Tiros Velocidade Mista

**JUNIORES MASCULINOS**

50m Carabina 3 Posições - 3x40 Tiros  
50m Carabina Deitado - 60 Tiros Deitado  
10m Carabina - 60 Tiros de Pé  
50m Pistola - 60 Tiros  
25m Pistola - Velocidade 60 Tiros  
25m Pistola - 30+30 Tiros  
25m Pistola Standard - 3x20 Tiros  
10m Pistola - 60 Tiros  
10m Pistola 5 Alvos - 40 Tiros

10m Pistola Standard - 40 Tiros

50m Alvo Móvel - 30+30 Velocidade Lenta / Rápida

50m Alvo Móvel Misto - 40 Tiros Velocidade Mista

10m Alvo Móvel - 30+30 Velocidade Lenta / Rápida

10m Alvo Móvel Misto - 40 Tiros Velocidade Mista

### **SENHORAS E SENHORAS JUNIORES**

300m Carabina 3 Posições - 3x20 Tiros (Senhoras)

300m Carabina Deitado - 60 Tiros Deitado (Senhoras)

50m Carabina 3 Posições - 3x20 Tiros

50m Carabina Deitado - 60 Tiros Deitado

10m Carabina - 60 Tiros de Pé

25m Pistola - 30 + 30 Tiros

10m Pistola - 40 Tiros

10m Pistola 5 Alvos - 30 Tiros

10m Pistola Standard - 30 Tiros

10m Alvo Móvel - 20+20 Velocidade Lenta / Rápida

10m Alvo Móvel Misto - 40 Tiros Velocidade Mista

**ANEXO III**  
**COMPETIÇÕES RECONHECIDAS PELO C.O.I.**  
**NOS JOGOS OLÍMPICOS**  
**(APENAS COMPETIÇÕES INDIVIDUAIS)**

**HOMENS**

50m Carabina 3 Posições (3x40 Tiros)  
50m Carabina Deitado (60 Tiros Deitado)  
10m Carabina (60 Tiros de Pé)  
50m Pistola (60 Tiros)  
25m Pistola (Velocidade 30+30 Tiros)  
10m Pistola (60 Tiros)

**SENHORAS**

50m Carabina 3 Posições (3x20 Tiros)  
10m Carabina (40 Tiros de Pé)  
25m Pistola (30+30 Tiros)  
10m Pistola (40 Tiros)

**ANEXO IV**  
**MARCAS PARA MESTRE Atirador E 1ª DIVISÃO**

As marcas para Mestre Atirador e para passagem de Divisão podem ser obtidas nos Campeonatos Nacionais, Regionais, Distritais, e nas outras provas do Calendário Oficial da FPT que contem para ranking, e ainda nas provas internacionais em que os Atletas participem através da Federação Portuguesa de Tiro.

Mestre Atirador e 1ª Divisão

<b>DISCIPLINA</b>	<b>1ª DIVISÃO</b>	<b>MESTRE ATIRADOR</b>
<b>Masculinos</b>		
Carabina 10m	530	575
Carabina Deitado 50m	570	585
Carabina 3 Posições 50m	1020	1115
Carabina Deitado 300m	520	560
Carabina Standard 3 Pos.300m	500	520
Pistola 10m	530	565
Pistola 50m	510	540
Pistola Velocidade 25m	540	560
Pistola Percussão Central 25m	540	570
Pistola Standard 25m	525	560
<b>Femininos</b>		
Carabina 10m		375
Carabina Deitado 50m		585
Carabina 3 Posições 50m		555
Carabina Deitado 300m		560
Carabina 3 Posições 300m		540
Pistola 10m		375
Pistola Sport 25m		560

## **ANEXO V SIGLAS UTILIZADAS**

### **CARABINAS**

C10 - CARABINA DE AR COMPRIMIDO

CD - CARABINA A 50 METROS

3X40 - CARABINA LIVRE A 50 METROS

3X20 - CARABINA STANDARD A 50 METROS

3X40 300 - CARABINA LIVRE A 300 METROS

3X20 300 - CARABINA STANDARD A 300 METROS

AM - ALVO MÓVEL

### **PISTOLAS**

P10 - PISTOLA DE AR COMPRIMIDO

P10-5 - PISTOLA DE AR COMPRIMIDO 5 ALVOS

P10-Std - PISTOLA DE AR COMPRIMIDO STANDARD

P50 - PISTOLA LIVRE

PV - PISTOLA DE VELOCIDADE

PPC - PISTOLA DE PERCUSSÃO CENTRAL

PStd - PISTOLA STANDARD

P25 - PISTOLA SPORT

### **OUTRAS**

ISSF - INTERNATIONAL SHOOTING SPORT FEDERATION

ESC - EUROPEAN SHOOTING CONFEDERATION

AFTSC - ASSOCIATION DES FEDERATIONS DE TIR SPORTIF DE LA C.  
EUROPEENNE

FPT - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

CA - CONSELHO DE ARBITRAGEM

ANJAT - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JUIZES ÁRBITROS DE TIRO

ANTT - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TREINADORES DE TIRO

AATD - ASSOCIAÇÃO ATLETAS TIRO DESPORTIVO

## **ESCALÕES**

HJA/SJA – Juniores A masculinos/femininos (13-16)

HJB/SJB – Juniores B masculinos/femininos (17-20)

HS/SS – Seniores masculinos/femininos (=>21)

HV/SV – Veteranos masculinos/femininos (=>50)

## **DIVISÕES**

HS1 – Seniores 1<sup>a</sup> Divisão

HS2 – Seniores 2<sup>a</sup> Divisão

## **Anexo VI**

### **REGULAMENTO DE MÁXIMOS NACIONAIS**

#### **Artigo 1º**

##### **Definição**

1. Constituem Máximos Nacionais Individuais as melhores marcas obtidas por Atletas Portugueses, em cada uma das disciplinas de Tiro ISSF nas condições estipuladas no Artigo 2º;
2. Constituem Máximos Nacionais Colectivos as melhores marcas obtidas por equipas constituídas por Atletas Portugueses em cada uma das disciplinas de Tiro ISSF nas condições estipuladas no Artigo 2º.

#### **Artigo 2º**

##### **Condições de Homologação**

1. São homologáveis Máximos Nacionais Individuais em todas as disciplinas reconhecidas pela ISSF e disputadas de acordo com o Regulamento desta Federação Internacional:
  - a) Em cada uma das provas que compõem os Campeonatos Nacionais;
  - b) Em cada uma das provas que compõem os Campeonatos Regionais, desde que sejam observadas as condições estipuladas no corpo do presente Regulamento, as Carreiras de Tiro estejam certificadas pelo Conselho de Arbitragem e sejam utilizados alvos homologados pela FPT;
  - c) Em provas internacionais reconhecidas como tal pela ISSF e pela FPT.
2. Para homologação de uma marca como Máximo Nacional nas provas a que se refere o número anterior, torna-se necessário que os membros do Júri de classificação tenham sido nomeados ou homologados pelo Conselho de Arbitragem da FPT.
3. Serão homologados os Máximos Nacionais de Seniores, Juniores e Veteranos, referidos ao resultado obtido nos tiros de prova e no somatório dos tiros de prova e da final, quando a houver.



4. As marcas homologáveis estabelecidas por Juniores que ultrapassem os máximos obtidos por Seniores, constituem máximos absolutos, figurando como tal nas listas respectivas.
5. Os máximos iguados apenas constituem referência curricular do Atleta.

### **Artigo 3º**

#### **Atribuição em caso se empate**

1. Se na mesma prova dois ou mais Atletas conseguirem a mesma marca homologável como Máximo Nacional, este será atribuído ao Atleta melhor classificado de acordo com o sistema de desempate regulamentado pela ISSF.
2. Se na mesma prova duas ou mais equipas conseguirem a mesma marca homologável como Máximo Nacional, este será atribuído à equipa com melhor pontuação, de acordo com o sistema de desempate preconizado no Regulamento da ISSF.

### **Artigo 4º**

#### **Prémios**

1. Sem prejuízo dos prémios previstos no Regulamento da prova disputada, os Máximos Nacionais, depois de homologados, vencem como prémio uma Medalha do Modelo Oficial da FPT, no caso dos Máximos Individuais, e por equipas um Diploma para o Clube e uma Medalha do Modelo Oficial da FPT para cada um dos seus Atletas que as constituam.
2. A Medalha de Máximo Nacional deverá ter inscrito no verso a prova a que respeitou, a disciplina, a data e a marca obtida, e nos Diplomas deverá constar ainda o nome dos Atletas, seguido da sua marca individual.
3. A todo o momento a Direcção da Federação Portuguesa de Tiro poderá publicar aditamentos a este Regulamento definindo outros prémios, para além dos aqui previstos, anulando-os ou corrigindo-os.

## Máximos Nacionais (provisório)

### INDIVIDUAIS

#### Carabina

<b>CAC - HS</b>	António Manuel Ferreira Mendonça	<b>584 P.</b>	2005
<b>CAC - HJ</b>	António Manuel Ferreira Mendonça	<b>579 P.</b>	2002
<b>CAC - SS</b>	Sara Maria S. Rodrigues Antunes	<b>396 P.</b>	2006
<b>CAC - SJ</b>	Filipa Andreia Cara D'Anjo Galvão	<b>392 P.</b>	2003
<b>CD - HS</b>	Mário José Di Martino Serafim	<b>594 P.</b>	1992
<b>CD - HJ</b>	João Tiago Machado Martins	<b>584 P.</b>	2000
<b>CD - SS</b>	Sara Maria S. Rodrigues Antunes	<b>593 P.</b>	1997
<b>CD - SJ</b>	Sara Maria S. Rodrigues Antunes	<b>596 P.</b>	1995
<b>C3 - HS</b>	António Manuel Ferreira Mendonça	<b>1122 P.</b>	2005
<b>C3 - HJ</b>	António Manuel Ferreira Mendonça	<b>1109 P.</b>	2003
<b>C3 - SS</b>	Sara Maria S. Rodrigues Antunes	<b>579 P.</b>	2008
<b>C3 - SJ</b>	Inês Maria Cordeiro Gil Cabrito	<b>575 P.</b>	1995
<b>CD 300M - HS</b>	Carlos Manuel Faria Pinheiro	<b>584 P.</b>	2006
<b>CD 300M - SS</b>	Sofia Pereira Santos	<b>584 P.</b>	2008
<b>C3X20 300M - HS</b>	Carlos Manuel Faria Pinheiro	<b>556 P.</b>	2006
<b>C3X20 300M - SS</b>	Sofia Pereira Santos	<b>566 P.</b>	2008

#### Pistola

<b>PAC - HS</b>	João Carlos Calvete Pereira Costa	<b>585 P.</b>	2004
<b>PAC - HJ</b>	João Nuno Salgueiro Lima	<b>570 P.</b>	2004
<b>PAC - SS</b>	Joana Sofia Paiva Castelão	<b>387 P.</b>	2009
<b>PAC - SJ</b>	Joana Sofia Paiva Castelão	<b>380 P.</b>	2004
<b>PV - HS</b>	José Manuel Conde Pêgo	<b>580 P.</b>	1998
	António José Cardoso A Durães	<b>580 P.</b>	1998
	José Manuel Conde Pêgo **	<b>562 P.</b>	2006
<b>PL - HS</b>	João Carlos Calvete Pereira Costa	<b>572 P.</b>	2007
<b>PStd - HS</b>	João Carlos Calvete Pereira Costa	<b>579 P.</b>	2004
<b>PStd - HJ</b>	João Nuno Salgueiro Lima	<b>549 P.</b>	2004
<b>PPC - HS</b>	João Carlos Calvete Pereira Costa	<b>586 P.</b>	1999
<b>PSpt - SS</b>	Joana Sofia Paiva Castelão	<b>582 P.</b>	2008
<b>PSpt - SJ</b>	Joana Sofia Paiva Castelão	<b>563 P.</b>	2004
<b>PSpt - HJ</b>	João Nuno Salgueiro Lima	<b>573 P.</b>	2003

\*\* - Com alterações introduzidas no tipo de arma e de munição

### EQUIPAS

#### Carabina

<b>CAC - HS</b>	Seleção Nacional	1739 P.	2006
<b>CAC - HJ</b>	Seleção Nacional	1712 P.	2000
<b>CAC - SS</b>	Seleção Nacional	1161 P.	2003

<b>CAC - SJ</b>	Seleção Nacional	1155 P. 1999
<b>CD - HS</b>	Seleção Nacional	1755 P. 1990
<b>CD - HJ</b>	Seleção Nacional	1697 P. 1990
<b>CD - SS</b>	Seleção Nacional	1742 P. 1998
<b>CD - SJ</b>	Ginásio Clube Português	1731 P. 1998
<b>C3 - HS</b>	Seleção Nacional	3337 P. 2007
<b>C3 - HJ</b>	Seleção Nacional	3178 P. 1999
<b>C3 - SS</b>	Seleção Nacional	1698 P. 1998
<b>C3 - SJ</b>	Ginásio Clube Português	1669 P. 1995
<b>CD 300M - HS</b>	Sociedade de Tiro nº2	1590 P. 2006
<b>C3X20 300M - HS</b>	Sociedade de Tiro nº2	1343 P. 2005

### **Pistola**

<b>PAC - HS</b>	Seleção Nacional	1725 P. 2004
<b>PAC - HJ</b>	Clube Sports Madeira	1632 P. 1992
<b>PAC - SS</b>	Grupo Desportivo da PSP	1127 P. 2004
<b>PAC - SJ</b>	Sociedade de Tiro nº2	1066 P. 2003
<b>PV - HS</b>	Grupo Desportivo da PSP	1655 P. 2001
<b>PL - HS</b>	Seleção Nacional	1711 P. 1998
<b>PStd - HS</b>	Seleção Nacional	1678 P. 2003
<b>PStd - HJ</b>	Clube Port. Tiro Prático Desportivo	1412 P. 2001
<b>PPC - HS</b>	Grupo Desportivo da PSP	1732 P. 1996
<b>PSpt - SS</b>	Seleção Nacional	1695 P. 2000
<b>PSpt - SJ</b>	Clube Port. Tiro Prático Desportivo	1516 P. 2000